

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 359/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

- CNPJ 00.234.260/0001-21

K B F MARQUES

CNPJ: 34.649.345/0001-92

OBJETO: Locação de tenda 5x5

**FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.**

Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Publique-se.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

*“Altera a Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe
sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Muni-
cipal de Cáceres e dá outras providências.”, incluindo o § 5º, ao Art.
2º, e dá outras providências.”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES,
ESTADO DO MATO GROSSO,** tendo em vista as prerrogativas
que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, inciso II, alíneas “a” e
“p”, e o artigo 93, ambos do seu Regimento Interno, faz saber que

o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Mesa Diretora pro-
mulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o § 5º, no Art. 2º, da Resolução nº 06, de 12
de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a instituição e concessão
de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras pro-
vidências”, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)”

§ 5º O Vereador autor da homenagem poderá, a seu critério,
adaptar o formato, o texto e a forma de entrega da honraria con-
cedida, de acordo com as características e especificidades do ho-
menageado, não sendo obrigatória a observância estrita do mo-
delo, texto ou formato previstos nesta Resolução. A adaptação de-
verá, contudo, respeitar o espírito e a finalidade da honraria, bem
como os princípios de respeito, dignidade e reconhecimento pú-
blico.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais o Presidente da Câmara de Vereadores vem a público AUTORIZAR o processo de contratação direta por inexigibilidade, em epígrafe, cujo objeto é a “Contratação de empresa organizadora para o fornecimento de inscrições para participação de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis-MT no evento Connected Smart Cities & Mobility 2025, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025, em São Paulo/SP”.

Fornecedor: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 43.854.590/0001-22.						
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor Total	
1	Inscrição Individual Conference no evento Connected Smart Cities & Mobility 2025.	Un.	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	